

INDICAÇÃO Nº. 018/2016,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 15 DE FEVEREIRO DE 2016,
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento responsável da atual administração estude a possibilidade de serem liberados para estacionamento de veículos: o prolongamento da Avenida Clemente Pereira (trecho que situado entre a sede do Zé do Prato e a sede do Clube do Laço).

JUSTIFICATIVA: São intensas e constantes as várias reclamações de munícipes, os quais vêm sofrendo com a situação do local que são um dos poucos trechos que contam com a pintura de trânsito amarela no meio-fio (indicativa da proibição de estacionamento). Ocorre que, segundo informações, a proibição do estacionamento deu-se nas épocas em que ocorriam festividades de rodeio em nossa cidade e que – na atual conjuntura (em que não são realizadas estas festividades – não se faz necessária a manutenção desta proibição. Aliado a isso está o fato de que muitos munícipes foram autuados no local, mesmo não havendo necessidade de ser mantida aludida proibição. Daí porque a preocupação deste vereador no tocante a estarmos adotando medidas que venham de encontro ao bem-estar e aos anseios dos nossos queridos cidadãos regentenses.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 15 de Fevereiro de 2016.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**